



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº. 35, de 26 de maio de 2020.

“Designa Comissão Especial para Avaliação de Veículo, para fins de alienação.”

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, art. 115 da Lei Federal nº. 8.666, de 17 de março de 1993.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação do Veículo para o Leilão os seguintes cidadãos:

I – Welson Ferreira do Carmo – Servidor Público contratado no cargo de mecânico;

II – Aias Rodrigues Costa – Servidor Público efetivo no cargo de Motorista;

III – Diego Rodrigues Valentim – Servidor Público Contratado no cargo de Motorista.

Art. 2º. Fica designado o primeiro como Presidente, o segundo como Secretário relator e o terceiro como vogal da referida comissão.

Art. 3º. A comissão que se refere o artigo 1º terá o prazo de 10 para apresentar Laudo de Vistoria e Avaliação dos seguintes veículos:

I - Ônibus/passageiro. Diesel. Cor Branca M.Benz/OF 1620 – Ano 1997/1997. Placa LPB-6503, Chassi 9BM384087VB115364;

II - Esp/Camionete/Ambulância. Cor Branca. Ano 2010/2011. Placa HLF-4008 Chassi: 8AEGCN6AVBG505927. ALCOOL/GASOLINA.;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, em 26 de maio de 2020.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Juarez da Silva Lima
Prefeito